



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO N. 3.137/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº 1.406/PMMA/2.015, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais)**, referente ao Programa Nacional da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR-SUS e este recurso e componente do Bloco Assistência Farmacêutica, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	301	0024	1	229	3.3.90.30.00.00	10751	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Projeto	Programa Nacional da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR - SUS	Material de Consumo - Diversos	Assistência Farmacêutica	12.000,00
02/007	10	301	0024	1	229	3.3.90.39.00.00	10751	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Projeto	Programa Nacional da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR - SUS	Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica	Assistência Farmacêutica	12.000,00
02/007	10	301	0024	1	229	4.4.90.52.00.00	10751	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Projeto	Programa Nacional da Assistência Farmacêutica – QUALIFAR - SUS	Equipamentos E Material Pemanente	Assistência Farmacêutica	11.200,00
Total								35.200,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de março de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209